

Proponente CPF

Cônjuge CPF

Endereço Residencial

Endereço da Garantia

Autorizamos o BANCO DAYCOVAL S/A, as demais empresas do Grupo Econômico Daycoval, e demais empresas que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de nossa responsabilidade, a consultar nossas informações cadastrais, de créditos e débitos com sistemas positivos e negativos de crédito, como aqueles do Serasa S.A. e do Serviço de Proteção ao Crédito e todas as nossas informações no Sistema de Informações de Crédito (“SCR”), em nosso nome e em nome de empresas em que houver a nossa participação na qualidade de sócio ou administrador, informações das quais poderão se utilizar, respeitadas as disposições legais vigentes.

Estamos cientes: (a) que o SCR é um sistema administrado pelo Banco Central do Brasil (“BCB”), que armazena dados remetidos pelas instituições especificadas na regulamentação em vigor sobre operações de crédito, com a finalidade de prover informações ao BCB para monitoramento do crédito no sistema financeiro, exercício de suas atividades de fiscalização e intercâmbio de informações entre instituições financeiras a respeito do montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito; (b) que podemos acessar o SCR por meio do Registrato – Extrato do Registro de Informações no BCB ou alternativamente, o relatório do SCR pode também ser fornecido pelas Centrais de Atendimento ao Público (“CAP”) do BCB, pessoalmente, ou por correspondência, conforme orientações disponíveis na página do BCB na internet (www.bcb.gov.br); (c) que as consultas no SCR podem ser feitas (i) pelo próprio BCB;

(ii) pelos clientes em geral, junto ao BCB, de acordo com as orientações constantes de sua página na internet; e (iii) pelas instituições participantes do SCR que tenham autorização específica dos clientes para tanto; (d) caso seja necessário alterar, excluir, retificar, cadastrar medida judicial ou manifestar discordância relacionada quanto a quaisquer informações constantes do SCR devemos entrar em contato com o SAC da instituição financeira responsável pela inclusão da informação; e (e) podemos registrar reclamação na CAP do BCB, obter esclarecimentos adicionais diretamente no BCB, em qualquer de suas filiais, por meio da Central de Atendimento do BCB ou ainda, no site do BCB.

São Paulo, de de

Proponente

Cônjuge